



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1146, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados, da carreira de Técnico-Administrativo em Educação:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
2048593	FERNANDO ANTÔNIO AGRA SANTOS	CRIT	01/10/2016	017203/2013-34


Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria